

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Ensino	
---	---	---

ATO Nº 13, DE 06 de Novembro de 2025.

A Presidente do **Conselho de Ensino** do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em atenção ao funcionamento e deliberações do Conselho de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção da Comissão designada pelo Ato Conen Nº 11/2024, em função de criação de nova comissão para processo eleitoral Conen 2025/2027;

Art.2º - Aprovar a extinção da Comissão designada pelo Ato Conen Nº12/2024, em função da culminância dos trabalhos com a aprovação de Resolução Cepe Nº04/2025;

Art.3º - Aprovar a extinção da Comissão designada pelo Ato Conen Nº14/2024, em função da culminância dos trabalhos com a aprovação de Resolução Conen Nº06/2025;

Art.4º - Aprovar a extinção da Comissão designada pelo Ato Conen Nº04/2022, e alterada pelos Atos Conen Nº06/2023 e Nº05/2025 em função da culminância dos trabalhos com a aprovação de Resolução Codir Nº 75/2025.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conen

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 06/11/2025 16:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67919

Código de Autenticação: ca12fed8e9

